



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2053/2012

Nomeia **ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.949.330-4-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 025.830.059-01, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com base na Lei nº 3.566 de 27 de maio de 2010 a partir de 26 de outubro de 2012.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nº 005 de 05 de janeiro de 2009, nº 1187 de 17 de setembro de 2010, nº 090 de 07 de janeiro de 2011, nº 113 de 11 de janeiro de 2011, Inciso "I" do Art. 1º. da Portaria nº 641 de 06 de maio de 2011 e nº 1837 de 08 de outubro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 302312612

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA

que a obra de construção de uma escola pública, localizada no bairro de São João, é de interesse público e que a execução da mesma é de responsabilidade do Município de Umuarama.

A obra será executada em terrenos pertencentes ao Município de Umuarama, e a execução da mesma será feita por meio de licitação pública.

Esta declaração é dada para que o interessado possa tomar as providências necessárias para a execução da obra.

Umuarama, 28 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 28/10	Outubro 2012
DE Nº 9.615	
UMUARAMA, 29/10	2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme
Portaria Nº 849 116
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS